

A inovação precisa ser estimulada no Brasil por meio de depósitos de patentes

A capacidade de inovar e desenvolver novos produtos e serviços é uma das formas de se aquilatar o empreendedorismo de uma nação. Empreender significa gerar divisas para um país, muitas vezes pelo desenvolvimento de tecnologia. Consequentemente, o desenvolvimento de tecnologia, medido pelo número de depósitos de patentes, precisa ser uma prioridade brasileira.

Tecnologia e ciência são matérias distintas, mas que possuem inter-relação tão coesa que temos o Ministério da Ciência e Tecnologia para tratar dessas duas questões. O trabalho realizado ao longo dos anos nesse ministério — criado em 1985, concretizando o compromisso do presidente Tancredo Neves com a comunidade científica nacional — produziu dividendos. Na produção de ciência, crescemos muito. Por exemplo, na Odontologia ocupamos o 4º lugar na produção científica mundial, e hoje muitas vezes é mais vantajoso um dentista estrangeiro vir estudar no Brasil do que o contrário, pois temos vários excelentes programas de pós-graduação espalhados pelo país.

Entretanto, há aparente cisão entre a produção de ciência e a de tecnologia no Brasil. Nosso número de depósitos de patentes ainda é exíguo quando comparado ao de países desenvolvidos. O problema é parcialmente explicado por nossa história. A vocação agrícola prefaciada por Pero Vaz de Caminha — "... em se plantando, tudo dá..." — tirou o foco do também necessário desenvolvimento tecnológico e industrial. Consequentemente, quando as empresas brasileiras, diante da globalização e abertura de nossos mercados, tiveram que fazer frente à concorrência de produtos e processos de produção contemporâneos, não estavam prontas para inovar. A alternativa imediata das empresas foi aprofundar a incorporação de tecnologia estrangeira, ampliando a participação de componentes não-nacionais nos produtos elaborados no Brasil, transformando as patentes em fatos desnecessários.

A comunidade acadêmica brasileira trouxe para o laboratório a falta de empreendedorismo tecnológico, e priorizou desequilibradamente a produção científica. Grande parte da energia gasta na produção científica foi muito bem decifrada

por Thomas Kuhn¹. Para ele, os resultados obtidos pela ciência normal são significativos porque contribuem para aumentar a precisão e o alcance com os quais o conhecimento vigente, paradigma, pode ser aplicado. Todavia, a ciência não se dedica, na maior parte das vezes, a quebrar paradigmas e produzir inovações, mudanças de atitude ou pensamento. Dessa forma, a atenção da ciência não é voltada para a inovação tecnológica.

Outra forma de olhar o problema, e por uma perspectiva mais pragmática, é acessar o *site* do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (www.inpi.gov.br). Ao se buscar os registros de patentes com a palavra Ortodontia no título, apenas 16 processos aparecem, sendo o primeiro de 1977 e o último de 2005. Esse é o mesmo número de processos envolvendo Ortodontia no título que o US Patent & Trademark Office (appft1.uspto.gov/netathtml/PTO/search-bool.html) registrou nos 35 dias que antecederam a redação desse editorial. Para essa palavra-chave, 35 dias nos EUA foram equivalentes a 28 anos no Brasil, e em uma área que o nosso país tem uma importante posição de liderança no campo científico.

Esse quadro precisa ser melhorado. É preciso, via políticas educacional e industrial, criar mais estímulos para o desenvolvimento de tecnologia nacional. É fato que muitas universidades brasileiras favorecem o depósito de patentes por meio de órgãos de apoio, e outras medidas estão em curso. Entretanto, mais ênfase precisa ser dada a esse tema. Um dos caminhos possíveis é a troca de projetos de conclusão de curso — monografias, dissertações e teses — por patentes. Essas têm grande valor no currículo de um pesquisador e os coordenadores de cursos de pós-graduação precisam se empenhar nesse sentido.

Inovem.

Jorge Faber
Editor chefe
faber@dentalpress.com.br

REFERÊNCIAS

1. Kuhn TS. A estrutura das revoluções científicas. 7ª ed. São Paulo: Perspectiva; 2003. p. 58.

ERRATA: O artigo intitulado "A força de atrito em braquetes plásticos e de aço inoxidável com a utilização de quatro diferentes tipos de amarração", dos autores Vanessa Nínia Correia Lima, Maria Elisa Rodrigues Coimbra, Carla D'Agostini Derech e Antônio Carlos de Oliveira Ruellas, veiculado na edição v. 15, no. 2, p. 82-86, Mar./Apr. 2010, foi publicado com o título em inglês errado. O correto seria "Frictional forces in stainless steel and plastic brackets using four types of ligation".